



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1409/2019

Protocolo nº 5399/2019.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº: 001/2020.

Termo Aditivo nº 59/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAURILEI WILSON MARCELINO – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.319.583/0001-71, com endereço junto a Avenida Newton Prado, nº 3662, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3563 2239, email: silmaraalexandra39@gmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 6551-X, Conta Corrente 1135-5**, neste ato representada por **MAURIELI WILSON MARCELINO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/02/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.673.616-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.695.368-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Zaniratto, nº 1111, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 98702 8880 / (19) 3563 2644, email: silmaraalexandra39@gmail.com, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE 500 GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA CONSUMO EM OCASIÕES DE FALTA DE ÁGUA PARA FORNECER AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 46, bem como o aceite da empresa, fls. 42 e parecer jurídico da PGM, fls. 47/48, **fica prorrogado o presente Contrato nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2021 para consumo de saldo existente.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 12 de *Janeiro* de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

MWM
MAURILEI WILSON MARCELINO – ME
CNPJ nº 10.319.583/0001-71

Testemunhas:

Carolina
IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3- SSP/SP

Juliana
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1409/2019

Protocolo nº 5399/2019.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº: 001/2020.

Termo Aditivo nº 59/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: MAURILEI WILSON MARCELINO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA CONSUMO EM OCASIÕES DE FALTA DE ÁGUA PARA FORNECER AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome e cargo: **MAURIELI WILSON MARCELINO**

Cargo: Representante Legal

CPF: 285.695.368-95

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: MAURILEI WILSON MARCELINO – ME

CNPJ Nº: 10.319.583/0001-71

PROTOCOLO ADM. Nº 5399/2019

CONTRATO Nº: 001/2020

TERMO ADITIVO Nº 059/2021

DATA DA ASSINATURA 12 / 02 / 2021

VIGÊNCIA 09 / 02 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA CONSUMO EM OCASIÕES DE FALTA DE ÁGUA PARA FORNECER AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Milton Dimas Tadeu Urban
7